



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

PORTARIA N.º 114, DE 10 DE JUNHO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

R E S O L V E:

Art. 1º - RENOVAR a concessão de Horário Especial para Servidor Estudante ao servidor abaixo relacionado, lotado no Campus Canoas, para participar de ação de qualificação referente ao primeiro semestre letivo de 2022, a partir de 13 de junho de 2022 até 20 de outubro de 2022, conforme o Art. 98 da Lei n.º 8.112/90 e o Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS:

Servidor (a)	Cargo	SIAPE	Processo
Leonardo Rosa Paixão	Administrador	1850804	23361.000114/2022-70

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Publique-se.

Patrícia Nogueira Hübler
Portaria 149/2020
Diretora-Geral
IFRS-*Campus* Canoas